



O Município de Machico – Museu da Baleia da Madeira (MBM) convida a comunidade educativa a participar no desafio educativo “**deixa a tua MARcá**”.

REGULAMENTO DO DESAFIO EDUCATIVO 2017/2018

Condições de participação:

1 - O desafio “ **deixa a tua MARcá**” é uma iniciativa promovida pelo Município de Machico - Museu da Baleia da Madeira (MBM). O presente regulamento define os objetivos e as regras a que obedece, tendo por base a missão do museu:

“Preservar o património e o conhecimento histórico sobre a caça à baleia na Madeira, gerar e divulgar conhecimento sobre os cetáceos e o meio marinho, através de uma política integrada, ambientalmente responsável, assente na museologia, na educação e na investigação científica, contribuindo para aproximar as pessoas do mar.”

2 - O concurso tem como objetivos:

- a)** Incutir o estudo das coleções museológicas como ponte para a compreensão das vivências baleeiras, pelo que, os participantes terão **acesso gratuito** às salas de exposição, para a realização de uma visita de estudo e recolha de informação;
- b)** Desenvolver um projeto de continuidade pedagógica entre a comunidade educativa e o MBM;
- c)** Executar a arte do mosaico como ferramenta educativa para enriquecer e promover o conhecimento de maneira prazerosa e criativa;

3 - Atividade a desenvolver:

a) Realização de um painel em mosaico de azulejo, através da reprodução de uma imagem (facultada pelo MBM), para posterior integração no mural da frente mar do Caniçal;

- Deverá ter as dimensões de 80 X 416 cm;
- Orientação horizontal;
- Seguir critérios de domínio técnico e capacidade de leitura.

4 - Destinatários:

- a)** O concurso é dirigido a toda a comunidade educativa da Região Autónoma da Madeira;
- b)** Cada grupo participante deverá ter no mínimo de 5 alunos/utentes e no máximo de 25 alunos/utentes;
- c)** Cada grupo deverá ter um responsável.

5 - Inscrição:

a) A inscrição no concurso decorre online através do preenchimento do formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/18V1zC0nN1gGl8eIQ7ISrImKYNVjh8t4nTnWUp6rF6zk/edit>

b) O prazo de inscrição termina a **15 de novembro de 2016**;

c) A seleção dos participantes é feita por ordem de inscrição, até ao limite de **9 instituições**;

d) A inscrição implica que o responsável pelo grupo se comprometa a:

- Realizar o painel de mosaicos em azulejo;
- Realizar as devidas diligências para permitir que os alunos participantes realizem uma visita de estudo ao MBM. **A visita de estudo deverá realizar-se no decorrer do 1º período letivo**;
- Manter contacto com o MBM no sentido de possibilitar a realização, na Instituição, de sessões de acompanhamento do trabalho em desenvolvimento. Numa das sessões, os alunos devem apresentar o projeto, realçando as técnicas e os materiais utilizados. Esta sessão será acompanhada por uma palestra, a realizar pelo MBM, para o grupo envolvido no projeto e, em caso de interesse, para outros grupos/turmas interessados, onde serão apresentadas mais informações sobre a temática em estudo, relevantes para o nível de escolaridade dos alunos, que deverá realizar-se no início do **2º período letivo**.

6 – Recolha dos trabalhos:

a) O painel deverá estar concluído até dia **13 de abril**, data após a qual o MBM procederá à recolha dos trabalhos desenvolvidos.

7 – Prémios:

a) Todos os participantes têm direito a:

- Visitar o museu gratuitamente;
- Um prémio surpresa;
- Um certificado.

8 – Disposições finais:

a) A participação no concurso implica que os participantes:

- aceitem as cláusulas do concurso;
- cedam os direitos de imagem/publicidade ao MBM, bem como os direitos de propriedade relativos aos trabalhos entregues;

b) As imagens cedidas pelo MBM serão utilizadas unicamente para a realização do desafio e não podem ser usadas para outros fins;

c) Os trabalhos não podem ser publicados, expostos ou reproduzidos antes da sua apresentação oficial;

d) A montagem e fixação dos painéis é da responsabilidade do MBM;

e) A inauguração ocorrerá no final de Maio (dia e hora a definir).

9 – Responsabilidade e casos omissos:

a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete ao Museu da Baleia da Madeira - Município de Machico;

b) A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante;

c) As dúvidas e omissões do presente regulamento serão analisadas pela direção do MBM.